



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

PORTARIA Nº 05/APEFAIJIP/2026

ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE COMPRAS

A **Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.703.555/0001-25, entidade de caráter educacional e filantrópico, constituída em 19 de julho de 1997, **mantenedora da Escola Família Agrícola Itapirema – EFA** (Parecer de Autorização CEPS/CEE/RO nº 035/23), localizada na Linha 04, Km 09, Saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, endereço eletrônico: apefaijip@efaitapirema.org, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Márcio Barreto dos Santos, brasileiro, maior e capaz, casado, inscrito no CPF/MF nº ***.982.592-**, residente e domiciliado à Rua Marechal Rondon, nº 2530, CEP 76.926-000, Mirante da Serra/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 48 do Estatuto Social da Associação, e em deliberação com a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 06 de março de 2026, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Compras da APEFAIJIP, responsável por acompanhar, conferir e atestar o recebimento de bens, materiais e serviços adquiridos no exercício de 2026.

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento:

- I – Verificar a conformidade dos bens e serviços entregues com as especificações constantes nos processos de compras e contratos firmados;
- II – Conferir quantitativa e qualitativamente os materiais recebidos;
- III – Emitir termo de recebimento, atestar notas fiscais;
- IV – Comunicar formalmente à Diretoria qualquer irregularidade identificada.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Recebimento de Compras os seguintes membros:

- I – **Ricardo Pinheiro Novais**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, Professor – CBO 3313-05, inscrito no CPF/MF nº ***.782.362-**, Presidente;
- II – **Juliana Keide Ferreira Ribeiro**, brasileira, divorciada, maior e capaz, Psicóloga Educacional – CBO 2515-05, inscrito no CPF/MF nº ***.236.732-**, Membro;
- III – **Rita Barbosa Azevedo**, brasileira, solteira, maior e capaz, Professora – CBO 3313-05, inscrita no CPF/MF nº ***.787.522-**, Membro.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atribuições durante o exercício de 2026, podendo ser reconduzida ou substituída mediante nova Portaria, conforme necessidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária
Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

Márcio Barreto dos Santos
Presidente – APEFAIJIP